



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA Nº 835/16, de 07 de outubro de 2016.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 778/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo de seus efeitos a 01/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 07 de outubro de 2016

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
Prefeito

PORTARIA Nº 836/16, de 07 de outubro de 2016.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 779/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo de seus efeitos a 01/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 07 de outubro de 2016

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA Nº 837/16, de 07 de outubro de 2016.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 780/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo de seus efeitos a 01/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 07 de outubro de 2016

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
Prefeito